



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 18 de maio de 2017.

Ofício C-nº 076/2017

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 029/2017.

*Proc 1541/2017*

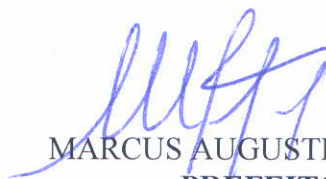
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal vem submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 029/2017, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para o XXIV Encontro de Gideões Missionários da Última Hora, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A referida propositura tem como objetivo conceder aporte financeiro destinados a fazer face com as despesas na realização das festividades de comemoração da Festa dos Gideões Missionários da Última Hora, cuja incumbência de realização será da Assembléia de Deus – Ministério Guaratinguetá, CNPJ 48.551.550/0001-25, que será no período de 14 a 18 de julho de 2017.

Ressalte-se, ainda, que os festejos dos Gideões Missionários da Última Hora, faz parte do Calendário Turístico do Município e do Calendário Turístico do Estado de São Paulo, através da Lei Estadual nº 11.663 de 13 de janeiro de 2004, a cidade de Guaratinguetá se tornou Estância Turística e passou a fazer parte do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, portanto a subvenção destinada tem o intuito de fomentar o turismo de nossa cidade.

Ante o exposto, solicitamos a devida apreciação desta propositura legislativa, desde já agradecendo a acolhida ao presente Projeto de Lei, enquanto externamos a Vossa Excelência e Nobres Vereadores considerações de alto apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara Municipal em  
Guaratinguetá/SP

Expediente e Documentação do Gabinete – LAR/am

PROJETO MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 22/MAI/2017 17:06 00002777



**PROJETO DE LEI  
EXECUTIVO N.º 029/2017**

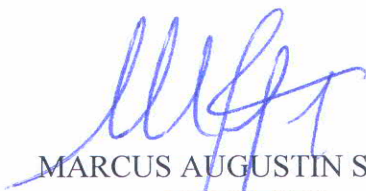
Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para o XXIV Encontro de Gideões Missionários da Última Hora.

---

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o XXIV Encontro de Gideões Missionários da Última Hora, visando auxiliar nas festividades comemorativas da Festa dos Gideões, evento constante do Calendário Turístico de Guaratinguetá e do Calendário Turístico do Estado de São Paulo, cuja a incumbência de realização será da Assembléia de Deus – Ministério Guaratinguetá, CNPJ 48.551.550/0001-25.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**PREFEITO**



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## **MEMORANDO Nº 36/2017 - JUR**

Data: 23/05/2017

De: Taciane Garcia Florindo – Diretora Jurídica

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 029/2017*

---

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para o XXIV – Encontro de Gidões Missionários da Última Hora, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**O Projeto em questão preenche os requisitos previstos no artigo 153, III e IV, do Regimento Interno.**

**Taciane Garcia Florindo  
Diretora Jurídica**